## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 052/2015**

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Nova Redenção.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores CRISTIAN SOUZA SILVA - cadastro nº 440, JOSENILDO SOUZA DE JESUS – cadastro no. 403 e CRISLEUZA BRUNO DOS SANTOS – cadastro nº 354, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31.12.15.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo até o dia 10 de fevereiro de 2016, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, 03 de Dezembro de 2015.

ANNA GUADALUPE PINHEIRO LUQUINI AZEVEDO
Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba